



EMENDA N° 243

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

| | | |
|--|--|---|
| Código e Nome do Órgão: 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1804.10.0303.0185 |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 4016 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| Descrição: Repasse à Secretaria Municipal de Saúde para execução do Projeto Farmácia Viva - Lei Municipal nº 13.204/22. | | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS | | |
| Código de Classificação Econômica: 4490 Aplicações Diretas | Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Recursos Vinculados à Saúde | Valor acrescentado: 200.000 |
| Código de Classificação Econômica: | Fonte de Recurso da Classificação Econômica: | Valor acrescentado: |
| Código de Classificação Econômica: | Fonte de Recurso da Classificação Econômica: | Valor acrescentado: |
| Código de Classificação Econômica: | Fonte de Recurso da Classificação Econômica: | Valor acrescentado: |
| Total: | | 200.000 |

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|--|---|
| Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR | | Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999 |
| Nº do Proj. ou Ativ.: 9996 | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: Recursos Vinculados à Saúde. | | |
| Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS | | Valor retirado: 200.000 |

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|---|---|
| Código e Nome do Órgão: | | Código de Classificação Institucional e Func.: |
| Nº do Proj. ou Ativ.: | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: | | |
| Código de Classificação Econômica: | | Valor retirado: |

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|---|---|
| Código e Nome do Órgão: | | Código de Classificação Institucional e Func.: |
| Nº do Proj. ou Ativ.: | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: | | |
| Código de Classificação Econômica: | | Valor retirado: |

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|---|---|
| Código e Nome do Órgão: | | Código de Classificação Institucional e Func.: |
| Nº do Proj. ou Ativ.: | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: | | |
| Código de Classificação Econômica: | | Valor retirado: |

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

| | | |
|---|---|---|
| Código e Nome do Órgão: | | Código de Classificação Institucional e Func.: |
| Nº do Proj. ou Ativ.: | Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: | |
| GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS | | |
| Especificação: | | |
| Código de Classificação Econômica: | | Valor retirado: |

JUSTIFICATIVA: O programa Farmácia Viva possui viés social, educativo e terapêutico e, nas formas descritas, apresenta diretrizes para que Porto Alegre se torne um pólo de referência no desenvolvimento e uso especializado de plantas medicinais como parte da sua estratégia de saúde. O modelo de Farmácia chamado de “farmácia viva” é comprovadamente eficiente e, por isso, está institucionalizado por meio da Portaria 886º do Sistema Único de Saúde de 2010. Mais de 10 anos se passaram e, diferente de outros municípios no Brasil, ainda não temos uma Farmácia Viva em Porto Alegre. Por esse motivo, o presente Projeto de Lei apresenta a estrutura necessária para a implantação da Farmácia e, também, indica as diretrizes para a sua implementação em prol de resultados positivos para a sociedade.

Nome do(a) Vereador(a):

LEONEL RADDE